
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.670/2021

LEI Nº 1.670/2021

SÚMULA: Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**, E EU, PREFEITO, **SIDNEI DEZOTI**, **SANCIONO** A PRESENTE **LEI**:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município de **GUARACI/PR** e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – **CISMEPAR**.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5ADE9F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2021. Edição 2409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>